

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 65/2020, de sua autoria, que cancela o feriado de 15 de janeiro, instituído pela Lei n.º 1.087, de 17 de dezembro de 1985, que “declara feriados municipais os dias que menciona”, no ano de 2021, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais